



**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 040,  
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC,** assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025,**

**Ponto de pauta 1:**

**Assunto:** Informes.

**Ponto de pauta 2:**

**Assunto:** Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CPECC:

- a)** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 024, DE 19 DE MARÇO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº02/2025 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES(AS) SECRETÁRIOS(AS) DE APOIO ESCOLAR/SUPORTE PEDAGÓGICO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB - UPT/UFOB; Para alteração do item 2.3, referente aos locais de implementação do UPT/UFOB e alteração do Quadro 2 que trata da descrição das vagas em cada polo de atuação; Considerando a necessidade de adequação dos Polos de execução do programa Universidade para Todos UFOB (UPT-UFOB) para que esteja em conformidade ao indicado pelo governo do estado da Bahia, financiador da ação; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.003292/2025-25;
- b)** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 025, DE 19 DE MARÇO DE 2025 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 03/2025 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB; Para alteração do item 8, do Anexo VI, no Espelho do Formulário de Inscrição; Considerando a exigência da declaração de não acumulação de bolsa pelos candidatos, que não está previsto no edital, faz-se necessária a correção no formulário de inscrição; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.003295/2025-69.

**Deliberação:** Aprovadas – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 087/2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

### Ponto de pauta 3:

**Assunto:** Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* Conjuntas à CEAA e CPECC:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 1º DE ABRIL DE 2025 – Aprova o EDITAL PROPGP-PROEC-PROAE-PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando tratar-se de edital que visa atender estudantes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados (as) na UFOB, com a concessão de auxílio financeiro para participação em eventos externos a UFOB ou Intercampi, nas áreas de Esporte, Ensino, Pesquisa, Extensão, Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, entre outros; Considerando a emissão da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 42 / 2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assinada pelo Reitor Jacques Antonio de Miranda; Considerando que em relação às edições anteriores, manteve-se intacto o mérito do edital, bem como seus objetivos e operacionalização, em consonância ao PARECER Nº 00032/2023/NCD/PFUFOB/PGF/AGU acerca dos aspectos legais que envolvem a aprovação do Edital para Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando os prazos de publicação e das etapas do Edital; e Atendendo ao encaminhamento das Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.003314/2025-57.

**Deliberação:** Aprovada – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 088/2025.

### Ponto de pauta 4:

**Processo:** 23520.004431/2025-38.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de contratação de fundação de apoio para execução parcial dos recursos do Projeto de Extensão "Universidade Para Todos – UPT-UFOB 2025" e ratificação dos valores das bolsas a serem pagas pela fundação, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

**Relatora:** Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 089/2025.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

### Ponto de pauta 5:

**Processo:** 23520.004041/2024-87.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

**Assunto:** Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de alteração do MODELO DE EDITAL PROPGP/UFOB para o Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

**Relator Convidado:** Professor Bruno Klécius Andrade Teles.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 090/2025.

### Ponto de pauta 6:

**Processo:** 23520.004094/2025-89.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2025 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB - Terceira Edição, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

**Relatora:** Conselheira Vera Regiane Brescovici.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 091/2025.

ANDERSON BRENO SOUZA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura